



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 75º/2024.

O Vereador Presidente, RONY LUIZ INACIO DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA PROVENIENTE NO FORNECIMENTO DE LANCHES E QUITANDAS DESTINADO A RECEPÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONFORME NOTA FISCAL Nº 223, ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento AGENTES POLITICOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
152	11	49	1	31	1	34	3.3.90.30	100	Municipal	462,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

THIAGO CESAR MAKARIO DE SOUZA 02487157127 - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.702.786/0001-36, estabelecida no endereço RUA 7 DE SETEMBRO, QD 25 LT 01 SL 01, 540, Setor Gercino Marques, 75.985-000, SÃO JOÃO DA PARAÚNA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Enroladinho de salshicha		150,00	un	1,00	1,00
1/2	Mini Pizza		150,00	un	1,00	1,00
1/3	COCA COLA 2 LT		6,00	UN	12,00	12,00
1/4	ENROLADINHO DE QUEIJO		90,00	un	1,00	1,00
TOTAL VENCEDOR						462,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AGENTES POLITICOS de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 10/06/2024.

RONY LUIZ INACIO DIAS
Vereador Presidente